



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:252/2018

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE para Contratação de empresa, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais )

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, XXIII, da Lei n. 8666/93, verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I – omissis..

**XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)**

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

  
Alexandre Soares Gomes

Secretário Municipal de Educação